



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 646/2017

Designar os Enfermeiros Colaboradoras Priscila Brigolini Porfírio Ferreira - COREN/RJ Nº 127.212-ENF e Silvio César da Conceição - COREN/RJ nº 359.854-ENF e a Enfermeira Fiscal Ana Caroline Arouche Gomes da Silva - COREN/RJ nº 173.076 - ENF para apreciar a consulta técnica sobre "Transfusão de Hemoterapia" para o PAD 607/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- c) O memorando nº 026/2015 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) O solicitado no memorando nº 042/2017, de 29/06/2017;
- f) O deliberado pela Presidência em 07/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Colaboradoras Priscila Brigolini Porfírio Ferreira - COREN/RJ Nº 127.212-ENF e Silvio César da Conceição - COREN/RJ nº 359.854-ENF e a Enfermeira Fiscal Ana Caroline Arouche Gomes da Silva - COREN/RJ nº 173.076 -ENF para apreciar a consulta técnica sobre "Transfusão de Hemoterapia" para o PAD 607/2015.

Art. 2º - O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro